



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 94/2025 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que o servidor *Japhnis de Paiva Costa Albuquerque* preencheu os requisitos exigidos no art. 9.º, §1º, da Lei 11.416/2006 c/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0003792-50.2017.6.24.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **JAPHNIS DE PAIVA COSTA ALBUQUERQUE**, Analista Judiciária, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **9º Padrão da Classe B**, com efeitos a contar de 21 de abril do ano em curso, nos termos dos arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 20 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 20/05/2025, às 22:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0774902** e o código CRC **3A43DE2B**.

0003792-50.2017.6.24.8000

0774902v2